

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020
TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro Sr. Maicol Cazet de Freitas, designado pela Portaria nº 029/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020** do tipo **MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de conformidade com o Art. 15 da lei federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2013 e Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

1 – LOCAL. DATA E HORA.

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das **09h 00min do dia 02/07/2020 até as 08h 59min do dia 15/07/2020**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; a abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” e o início da sessão de disputa de preços será às **09h 00min do dia 15/07/2020**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 03 (três) minutos, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 25 (vinte e cinco) minutos, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – DO OBJETO

2.1. Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais (Assistência Social e Habitação, Saúde e Educação), conforme discriminado no anexo I do Edital.

2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, sito nesta cidade à av. Artigas, 310, centro.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

b) O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Quaraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

a) A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico para registro de preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**;

b) marca do produto ofertado;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de **validade da proposta de no mínimo 06 (seis) meses**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico para registro de preços, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo pregoeiro no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico para registro de preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

a) Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico para registro de preços será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com encaminhamento do original ou cópia autenticada. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

a) A critério do pregoeiro o prazo do item anterior poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) Proposta do produto ofertado;

- B)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) emitido no Ano da licitação;
- C)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- D)** Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- E)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- F)** Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município (Alvará)**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G)** Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- H)** Prova de regularidade para com a Fazenda **FEDERAL**, relativamente a débitos de tributos e contribuição federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;
- I)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda **ESTADUAL e MUNICIPAL** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- J)** Certificado de regularidade do (**FGTS**) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- L)** Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos **TRABALHISTAS**);
- M)** Para que possa fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as empresas deverão apresentar: **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no **MÁXIMO há 60 (sessenta) dias anteriores** a data de abertura da licitação e **Declaração conforme Anexo II do Edital**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei;
- N)** **Declaração conforme Anexo III de IDONEIDADE**;
- O)** **Catálogo ou Folder** dos produtos ofertados.

9.2. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no final da Sessão Pública via email (licitacoespmq@yahoo.com.br) em até **02 (duas) horas** e os originais ou cópias autenticadas no prazo de até **5 (cinco) dias úteis após a Sessão**, para o endereço Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí, CEP 97560-000. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

OBSERVAÇÃO: O Certificado de Registro Cadastral no Município de Quaraí, substitui os documentos do Item 9.1, alíneas “**B,C e D**”.

10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

- a)** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- b)** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/05, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

a) A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contra razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I;

13.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta da Contratada;

14 – PRAZO DE ENTREGA, VALIDADE E VIGÊNCIA

14.1. Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da solicitação.

14.2. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

14.2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Na Rua General Canabarro nº477, centro.

14.2.2. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, centro.

14.2.3. Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, centro.

14.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

14.4. O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

14.5. O período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

15 – ATA

15.1. Homologada a licitação, o Setor de Licitações convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinar a Ata.

15.2. Caso a firma adjudicatária não assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.3. A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

17 – RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1. Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	260	C.R.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1556
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	261	C.R.E.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1554
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1558
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	275	FEAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8383
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	1	157	Manutenção e Conservação da casa de Passagem	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9023
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1552
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1610
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1621
Secretaria da Saúde	2	148	Programa - CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9392
Secretaria da Saúde	2	148	Programa - CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9401
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. – CAPS/SIA – Prestadores do SUS/SIA Media Complexidade/CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. – CAPS/SIA – Prestadores do SUS/SIA Media Complexidade/CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8451
Secretaria da Educação e Cultura	2	204	Merenda Escolar - Contrapartida	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1618
Secretaria da Educação e Cultura	2	049	Merenda Escolar	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1617
Secretaria da Educação e Cultura	2	223	Cota Municipal do Salário Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3393
Secretaria da Educação e Cultura	2	041	Manutenção das Creches	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3398
Secretaria da Educação e Cultura	2	231	Fundeb 40% Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3397

19 – PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria

correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

19.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

19.4. As notas fiscais/faturas serão emitidas e entregues juntamente com os produtos adquiridos, ainda antecipadamente através de E-mail contabilnotas@gmail.com.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. À critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Quaraí, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou fones: (55) 3423-2359, ainda pelo email licitacoespmq@yahoo.com.br ou junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, em horário de expediente externo das 08:00 às 13:00 horas, sito na Av. Artigas, nº 310, Centro, CEP nº 97560-000, Quaraí.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Quaraí na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.8. A presente licitação rege-se, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo declarado competente o Foro desta Comarca para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

20.9. Serão afixados no Painel de Avisos da Prefeitura Municipal de Quaraí todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados, resultado da fase de habilitação, classificação das propostas e nomes dos vencedores da licitação. Publicar-se, á no Diário Oficial do Município e no site oficial <http://www.quarai.rs.gov.br/> a homologação da presente licitação.

Quaraí, 02 de julho de 2020.

Maicol Cazet de Freitas
Pregoeiro

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais (Assistência Social e Habitação, Saúde e Educação), conforme abaixo discriminado:

Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Limpeza e Higiene.						
Item	Discriminação dos produtos	TOTAL	unidade	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	836	unidade		R\$ 10,59	R\$ 8.853,24
2	Achocolatado sem glúten (pacote 200 gr)	25	unidade		R\$ 9,80	R\$ 245,00
3	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1874	unidade		R\$ 5,72	R\$ 10.719,28
4	Adobo tempero natural desidratado avulso 1 kg	2	kg		R\$ 39,50	R\$ 79,00
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	138	unidade		R\$ 8,90	R\$ 1.228,20
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	700	unidade		R\$ 5,78	R\$ 4.046,00
7	Arroz parborizado	6170	kg		R\$ 2,95	R\$ 18.201,50
8	Aveia em flocos cx	7	unidade		R\$ 2,55	R\$ 17,85
9	Batata palha pct 200gr	20	pacote		R\$ 5,18	R\$ 103,60
10	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	5360	litro		R\$ 3,23	R\$ 17.312,80
11	Biscoito doce - tipo "Maria", o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	150	unidade		R\$ 4,25	R\$ 637,50
12	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	876	unidade		R\$ 3,81	R\$ 3.337,56
13	Biscoito salgado – tipo "cream cracker". O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	125	unidade		R\$ 4,61	R\$ 576,25
14	Bolacha de Arroz (pacote 150 gr)	10	pacote		R\$ 4,85	R\$ 48,50
15	Bolachinha doce sem gluten (pacote 150 gr)	10	pacote		R\$ 8,40	R\$ 84,00
16	bolachinha salgada sem gluten (pacote 15 gr)	10	pacote		R\$ 8,40	R\$ 84,00
17	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	50	pacote		R\$ 14,26	R\$ 713,00
18	Café solúvel pct 50 Gr	122	pacote		R\$ 3,52	R\$ 429,44
19	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	5	caixa		R\$ 2,66	R\$ 13,30
20	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	50	kg		R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
21	Canela em Ramo 1 kg	2	kg		R\$ 27,50	R\$ 55,00


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

22	Canjica Amarela pct 500 Gr	20	pacote		R\$ 3,08	R\$ 61,60
23	Catchup Bisnaga de 400 gr	20	unidade		R\$ 4,82	R\$ 96,40
24	Catchup Sachê 200 gr	70	unidade		R\$ 3,02	R\$ 211,40
25	Chá Sabores caixa com 10 unidades	340	caixa		R\$ 5,39	R\$ 1.832,60
26	Chantili cx 1litro	10	caixa		R\$ 7,75	R\$ 77,50
27	Chocolate Granulado pct 1 kg	3	pacote		R\$ 4,40	R\$ 13,20
28	Coco ralado pct 1 kg	37	pacote		R\$ 24,95	R\$ 923,15
29	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr	10	unidade		R\$ 7,90	R\$ 79,00
30	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr	25	unidade		R\$ 7,36	R\$ 184,00
31	Cravo da India 1 kg	2	kg		R\$ 67,50	R\$ 135,00
32	Creme de Leite cx 200 gr	65	caixa		R\$ 2,98	R\$ 193,70
33	Doce de leite pote 400 Gr	120	unidade		R\$ 6,18	R\$ 741,60
34	Emustab Kg	1	kg		R\$ 8,50	R\$ 8,50
35	Erva Doce kg	7	kg		R\$ 35,00	R\$ 245,00
36	Erva mate pct com 1 kg	40	unidade		R\$ 10,32	R\$ 412,80
37	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	1638	unidade		R\$ 2,08	R\$ 3.407,04
38	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	2302	unidade		R\$ 2,76	R\$ 6.353,52
39	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	165	unidade		R\$ 2,96	R\$ 488,40
40	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	205	unidade		R\$ 3,23	R\$ 662,15
41	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	1538	unidade		R\$ 2,75	R\$ 4.229,50
42	Feijão branco pct com 500 Gr	15	unidade		R\$ 5,32	R\$ 79,80
43	Feijão cariquinho, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	470	unidade		R\$ 7,08	R\$ 3.327,60
44	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	2907	unidade		R\$ 6,17	R\$ 17.936,19
45	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	847	unidade		R\$ 1,40	R\$ 1.185,80
46	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	361	unidade		R\$ 4,03	R\$ 1.454,83
47	Filtro para passar café nº 102 (caixa com 30 unidades)	3	unidade		R\$ 4,66	R\$ 13,98
48	flan cx 30 gr	40	unidade		R\$ 2,25	R\$ 90,00
49	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquiere aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	2590	unidade		R\$ 1,26	R\$ 3.263,40
50	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	25	unidade		R\$ 4,13	R\$ 103,25
51	Goiabada tablete 400g	25	unidade		R\$ 3,43	R\$ 85,75
52	Granulado colorido pct 1 kg	3	kg		R\$ 25,00	R\$ 75,00


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

53	lougurte bandeja com 6 unidades	150	bandeja		R\$ 4,75	R\$ 712,50
54	Leite condensado cx 395 Gr	145	unidade		R\$ 4,41	R\$ 639,45
55	Leite de soja longa vida (cx 1 litro)	300	litro		R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
56	Leite em pó pct 500g	420	pacote		R\$ 11,96	R\$ 5.023,20
57	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	25938	litro		R\$ 3,98	R\$ 103.233,24
58	leite sem lactose longa vida (cx 1 litro)	500	litro		R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
59	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	1434	unidade		R\$ 4,43	R\$ 6.352,62
60	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	75	kg		R\$ 6,66	R\$ 499,50
61	Maionese bisnaga 400 Gr	140	unidade		R\$ 5,13	R\$ 718,20
62	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	780	unidade		R\$ 5,10	R\$ 3.978,00
63	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr	80	unidade		R\$ 3,73	R\$ 298,40
64	Massa de pastel disco médio 500 GR	30	unidade		R\$ 5,75	R\$ 172,50
65	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	960	unidade		R\$ 3,53	R\$ 3.388,80
66	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	1158	unidade		R\$ 3,20	R\$ 3.705,60
67	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	1638	unidade		R\$ 2,53	R\$ 4.144,14
68	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	2000	unidade		R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
69	Mistura para bolo pct 450 gr sabores	210	unidade		R\$ 3,86	R\$ 810,60
70	Mistura para bolo sem gluten (pacote 300 gr)	10	unidade		R\$ 8,98	R\$ 89,80
71	mistura para pão sem gluten (pacote 300 gr)	10	unidade		R\$ 8,98	R\$ 89,80
72	Molho de Tomate sachê 340 gr	10	unidade		R\$ 2,35	R\$ 23,50
73	Mostarda bisnaga 400 gr	25	unidade		R\$ 5,90	R\$ 147,50
74	Nata em pote 400gr	10	unidade		R\$ 4,90	R\$ 49,00
75	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	2002	unidade		R\$ 4,90	R\$ 9.809,80
76	Oregano-folhas de asoregano desidratado, em embalagem com peso médio de 1 k, data de fabricação e validade.	37	kg		R\$ 37,00	R\$ 1.369,00
77	Patê sache 85 gr	150	unidade		R\$ 3,00	R\$ 450,00
78	Pipoca doce fardo c/10 unidades 100gr	1	fardo		R\$ 10,25	R\$ 10,25
79	Pó para suco pct 30 gr	250	unidade		R\$ 1,45	R\$ 362,50
80	Queijo ralado pct 50 Gr	60	unidade		R\$ 3,35	R\$ 201,00
81	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	10	pacote		R\$ 12,25	R\$ 122,50
82	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	10	pacote		R\$ 13,17	R\$ 131,70
83	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data	857	fardo		R\$ 20,25	R\$ 17.354,25


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	de fabricação, validade mínima 6 meses.					
84	Rosca de polvilho sem gluten (pacote 350 gr)	25	pacote		R\$ 4,90	R\$ 122,50
85	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	235	unidade		R\$ 4,33	R\$ 1.017,55
86	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	882	unidade		R\$ 1,12	R\$ 987,84
87	Sardinha em conserva lata 165 Gr	83	unidade		R\$ 4,33	R\$ 359,39
88	sucos natural cx litro sabores	105	litro		R\$ 7,07	R\$ 742,35
89	Tempero tipo sazon 60 Gr c/ 12 unid,	5	pacote		R\$ 4,32	R\$ 21,60
90	Vinagre de alcool garrafa de 750 ml	10	unidade		R\$ 4,83	R\$ 48,30
91	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	12	unidade		R\$ 4,83	R\$ 57,96
92	Bife de Frango empanado unidade	500	unidade		R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
93	Carne Bovina com Osso (Agulha)	250	kg		R\$ 18,13	R\$ 4.532,50
94	Carne Moida de 1ª resfriada	3882	kg		R\$ 24,63	R\$ 95.613,66
95	Carvão 3 kg	29	unidade		R\$ 9,17	R\$ 265,93
96	Centro de Paleta	4636	kg		R\$ 19,50	R\$ 90.402,00
97	Charque Curada e seca	89	kg		R\$ 34,00	R\$ 3.026,00
98	Costela Bovina	200	kg		R\$ 21,63	R\$ 4.326,00
99	Coxa e sobre de Frango	8304	kg		R\$ 8,63	R\$ 71.663,52
100	Lingüiça Calabresa	100	kg		R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
101	Osso Buco	1158	kg		R\$ 13,83	R\$ 16.015,14
102	Peito de Frango	1310	kg		R\$ 10,20	R\$ 13.362,00
103	Salsichao de Frango	240	kg		R\$ 17,25	R\$ 4.140,00
104	Pão Tipo Sovado 50 gr kg	1336	kg		R\$ 10,27	R\$ 13.720,72
105	Apresentada Fatiada kg	270	kg		R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
106	Bolacha kg	3584	kg		R\$ 8,93	R\$ 32.005,12
107	Broas kg	42	kg		R\$ 22,33	R\$ 937,86
108	Mortadela Fatiada kg	176	kg		R\$ 12,50	R\$ 2.200,00
109	Pão Cacetinho 50 gr kg	3946	kg		R\$ 9,93	R\$ 39.183,78
110	Pão Cachorro Quente 60 gr unid.	22140	unidade		R\$ 0,77	R\$ 17.047,80
111	Pão de Sanduiche kg	260	kg		R\$ 14,67	R\$ 3.814,20
112	Presunto Fatiado	20	kg		R\$ 21,00	R\$ 420,00
113	Queijo Mussarela Fatiada kg	280	kg		R\$ 29,67	R\$ 8.307,60
114	Salgadinhos diversos kg	30	kg		R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
115	Salsicha tipo Hot Dog kg	1730	kg		R\$ 11,67	R\$ 20.189,10
116	Abacate	40	kg		R\$ 6,00	R\$ 240,00
117	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	1500	kg		R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
118	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	1988	kg		R\$ 2,77	R\$ 5.506,76
119	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	2142	unidade		R\$ 2,73	R\$ 5.847,66
120	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1536	unidade		R\$ 31,50	R\$ 48.384,00
121	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	6162	kg		R\$ 3,77	R\$ 23.230,74
122	Batata doce	1062	kg		R\$ 3,40	R\$ 3.610,80
123	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	2556	kg		R\$ 4,83	R\$ 12.345,48
124	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	40	kg		R\$ 3,93	R\$ 157,20
125	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	803	kg		R\$ 4,03	R\$ 3.236,09
126	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com	1021	kg		R\$ 4,67	R\$ 4.768,07


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	granulação fina e sem sinais de murcha.					
127	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	2122	kg		R\$ 5,50	R\$ 11.671,00
128	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	1359	kg		R\$ 4,25	R\$ 5.775,75
129	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	282	kg		R\$ 4,67	R\$ 1.316,94
130	Couve flor	120	unidade		R\$ 5,67	R\$ 680,40
131	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	576	unidade		R\$ 2,25	R\$ 1.296,00
132	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	5545	kg		R\$ 5,17	R\$ 28.667,65
133	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	5308	kg		R\$ 7,50	R\$ 39.810,00
134	mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	2586	kg		R\$ 5,50	R\$ 14.223,00
135	Mandioca	40	kg		R\$ 4,20	R\$ 168,00
136	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	571	kg		R\$ 6,10	R\$ 3.483,10
137	Milho verde	20	kg		R\$ 5,27	R\$ 105,40
138	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	2205	duzia		R\$ 6,17	R\$ 13.604,85
139	Pepino	40	kg		R\$ 5,47	R\$ 218,80
140	Pessego	50	kg		R\$ 11,25	R\$ 562,50
141	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	346	kg		R\$ 6,63	R\$ 2.293,98
142	Repolho	24	kg		R\$ 4,83	R\$ 115,92
143	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	1398	kg		R\$ 2,80	R\$ 3.914,40
144	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	3132	kg		R\$ 5,73	R\$ 17.946,36
145	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	80	kg		R\$ 9,00	R\$ 720,00
146	Água Sanitária 5 Lt	510	frasco		R\$ 11,96	R\$6.099,60
147	Água Sanitária 2Lt	423	frasco		R\$ 5,65	R\$2.389,95
148	Alcool etílico 1 Lt	400	frasco		R\$ 10,48	R\$4.192,00
149	Alcool gel 1lt	400	frasco		R\$ 20,32	R\$8.128,00
150	Alcool gel 3L	200	frasco		R\$ 34,33	R\$6.866,00
151	Alcool gel 500 ml	1580	frasco		R\$ 14,49	R\$22.894,20
152	Alvejante 1lt	320	frasco		R\$ 5,26	R\$1.683,20
153	Amaciante de roupas 2lt	75	frasco		R\$ 5,05	R\$378,75
154	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml	350	frasco		R\$ 20,95	R\$7.332,50
155	Aromatizante de ambientes 360 ml	545	frasco		R\$ 12,16	R\$6.627,20
156	Balde de plástico p/ limpeza 15 lts	109	unidade		R\$ 9,50	R\$1.035,50
157	Bolsa branca	228	unidade		R\$ 6,50	R\$1.482,00


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

158	Cera em pasta amarela/vermelha 400gr	225	lata	R\$ 11,85	R\$2.666,25
159	Cera liquida vermelha/incolor 750 ml	387	frasco	R\$ 9,97	R\$3.858,39
160	Creolina 500 ml	15	lata	R\$ 14,50	R\$217,50
161	Desinfetante 2 litros	420	frasco	R\$ 6,66	R\$2.797,20
162	Desinfetante 5 litros	560	frasco	R\$ 13,93	R\$7.800,80
163	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml	380	frasco	R\$ 8,50	R\$3.230,00
164	Detergente frasco 1 litro	630	frasco	R\$ 3,21	R\$2.022,30
165	Detergente frasco 500 ml	493	frasco	R\$ 1,90	R\$936,70
166	Escova de roupa	54	unidade	R\$ 4,62	R\$249,48
167	Escova para vaso sanitário cabo plastico c/suporte	65	unidade	R\$ 6,48	R\$421,20
168	Esfregão de aço	330	unidade	R\$ 2,29	R\$755,70
169	Esponja de aço pct com 08 unidades	620	pacote	R\$ 3,36	R\$2.083,20
170	Esponja de lavar louça dupla face	800	unidade	R\$ 1,38	R\$1.104,00
171	Flanela laranja 100 % algodão	420	unidade	R\$ 3,33	R\$1.398,60
172	Fosforo pct 10 cx 40 unid	166	pacote	R\$ 4,50	R\$747,00
173	Garfos descartaveis para bolo,pct 50 unid	110	unidade	R\$ 8,83	R\$971,30
174	Garrafa termica 1,8 Litros	15	unidade	R\$ 78,95	R\$1.184,25
175	Garrafa termica 5 Litros	7	unidade	R\$ 37,45	R\$262,15
176	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	264	unidade	R\$ 5,33	R\$1.407,12
177	Limpa vidros 500 ml	400	frasco	R\$ 5,86	R\$2.344,00
178	Limpador instantaneo multiuso 500 ml	340	frasco	R\$ 8,05	R\$2.737,00
179	Lixeira para banheiro	102	unidade	R\$ 13,50	R\$1.377,00
180	Lixeira plastica tipo grade 50 litros	68	unidade	R\$ 33,50	R\$2.278,00
181	Lustra moveis frasco 200 ml	235	frasco	R\$ 5,63	R\$1.323,05
182	Luvas de borracha	581	unidade	R\$ 7,46	R\$4.334,26
183	Luvas de latex descartavel natural cx c/ 100 unid.	136	caixa	R\$ 58,00	R\$7.888,00
184	Luvas de vivil cx 100 unidades	28	caixa	R\$ 56,50	R\$1.582,00
185	Naftalina 50 gr	22	pacote	R\$ 3,90	R\$85,80
186	Neutralizante de urina	28	unidade	R\$ 1,68	R\$47,04
187	Odorizante de ambientes 360 ml	100	frasco	R\$ 11,50	R\$1.150,00
188	Oleo de peróba frasco 100 ml	12	frasco	R\$ 12,25	R\$147,00
189	Pá para lixo comum minimo 20 cm largura	69	unidade	R\$ 6,75	R\$465,75
190	Pano de piso	209	unidade	R\$ 5,90	R\$1.233,10
191	Pano multi-uso tipo perfex pct com 5 unid	654	pacote	R\$ 5,99	R\$3.917,46
192	Papel higienico 60 mts pct c/ 4 unidades	709	pacote	R\$ 5,57	R\$3.949,13
193	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls	400	pacote	R\$ 8,51	R\$3.404,00
194	Pedra sanitária	223	caixa	R\$ 3,65	R\$813,95
195	Prendedor de roupa/12 unidades	22	pacote	R\$ 3,10	R\$68,20
196	Querosene,frasco 1 litro	40	unidade	R\$ 8,50	R\$340,00
197	Rodo com cabo	220	unidade	R\$ 12,99	R\$2.857,80
198	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	265	pacote	R\$ 7,75	R\$2.053,75
199	Sabão em pó pct 5 kg	743	pacote	R\$ 33,49	R\$24.883,07
200	Sabonete liquido Embalagem 1 litro	104	frasco	R\$ 20,06	R\$2.086,24
201	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades	5525	pacote	R\$ 4,38	R\$24.199,50
202	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	3340	pacote	R\$ 4,25	R\$14.195,00
203	Saponáceo em pó frasco 300 gr	570	frasco	R\$ 5,28	R\$3.009,60
204	Sóda caustica 1 kg	8	frasco	R\$ 14,00	R\$112,00
205	Vassoura cerdas macias com cabo	518	unidade	R\$ 10,80	R\$5.594,40
206	Bobina plastica picotada 35x50 cm c/100material paldstico transparente para acondicionamento de alimentos	96	bobina	R\$ 46,75	R\$4.488,00
207	Colher descartavel para sobremesa ptc c/ 50 unid	12	pacote	R\$ 13,75	R\$165,00
208	Colher para servir em inox tamanho grande	17	unidade	R\$ 30,00	R\$510,00
209	Concha em inox tam grande	16	unidade	R\$ 32,50	R\$520,00
210	Copo Descartaveis de isopor 200ml pct c 50 unid	1566	tiras	R\$ 8,40	R\$13.154,40
211	Copo Descartavel plastico 100ml pct c/ 100 unid	2060	tiras	R\$ 4,75	R\$9.785,00
212	Copo Descartavel plastico 200ml pct c/ 100 unid	882	tiras	R\$ 4,75	R\$4.189,50
213	Faca de serra de mesa	12	unidade	R\$ 11,00	R\$132,00


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

214	Filtro de papel p/café N 102, C/30	80	unidade		R\$ 4,15	R\$332,00
215	Filtro de papel p/café N 103, C/30	150	unidade		R\$ 4,47	R\$670,50
216	Filtro de papel p/café N 105, C/30	20	unidade		R\$ 4,73	R\$94,60
217	Forma para pudim aluminio,tam grande	3	unidade		R\$ 13,50	R\$40,50
218	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid	1148	pacote		R\$ 3,99	R\$4.580,52
219	Isqueiro tam grande	46	unidade		R\$ 4,53	R\$208,38
220	Palitos em madeira cx c/ 100 unid	310	caixa		R\$ 0,71	R\$220,10
221	Papel Aluminio rolo 30 cm x 4 metros	108	rolo		R\$ 2,85	R\$307,80
222	Papel Toalha c/ 2 unid	1030	pacote		R\$ 5,08	R\$5.232,40
223	Touca descartavel,pacote com 100 unid	23	unidade		R\$ 7,25	R\$166,75
224	Formicida	30	pacote		R\$ 14,50	R\$435,00
225	Gasfuminante dedetizador contra inseto tubo 50 g	70	unidade		R\$ 12,00	R\$840,00
226	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml	183	frasco		R\$ 10,13	R\$1.853,79
227	Raticida	30	pacote		R\$ 1,25	R\$37,50
228	Absorvente pct c/ 10 unidades	50	pacote		R\$ 4,84	R\$242,00
229	Aparelho de barbear descartavel (pacote c/2)	100	pacote		R\$ 5,06	R\$506,00
230	Condicionador frasco 500 ml	140	frasco		R\$ 9,16	R\$1.282,40
231	Creme dental tubo 90 gr	310	caixa		R\$ 3,65	R\$1.131,50
232	Dedeiras (escova dental para bebê)	120	unidade		R\$ 14,50	R\$1.740,00
233	Desodorante aerosol frasco 105 gr	45	frasco		R\$ 13,99	R\$629,55
234	Escova de dente	415	unidade		R\$ 4,06	R\$1.684,90
235	Esponja para banho	100	unidade		R\$ 5,17	R\$517,00
236	Lenço umedecidos - lenço umedecidos P BB sem perfume	370	unidade		R\$ 8,49	R\$3.141,30
237	Lenço umedecidos- Shampoo de bebe 200ML	365	frasco		R\$ 13,40	R\$4.891,00
238	Pomada assadura	460	bisnaga		R\$ 20,00	R\$9.200,00
239	Sabonete barra 90 gr	350	unidade		R\$ 1,82	R\$637,00
240	Shampoo 500 ml	160	frasco		R\$ 7,33	R\$1.172,80
241	Talco - talco infantil	240	unidade		R\$ 11,83	R\$2.839,20
242	Talco canforado para pés	10	frasco		R\$ 10,76	R\$107,60
243	Toalha de banho	10	unidade		R\$ 25,66	R\$256,60
244	Toalha de rosto	284	unidade		R\$ 13,16	R\$3.737,44
245	Toalha de rosto colorida	150	unidade		R\$ 13,16	R\$1.974,00

- VALOR TOTAL: R\$...(...).

- FORME DE ENTREGA: De acordo com o Item 14 do Edital.

- FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o Item 19 do edital.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 06 (seis) meses.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF _____, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020**, que **SE INCLUI** no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que **NÃO foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS, de de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020

QUANTIDADE PARA CADA SECRETARIA

Generos Alimentícios, Descartáveis, Limpeza e Higiene.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SMEC	SMASCH	SAUDE	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	351	440	45	836
2	Achocolatado sem gluten (pacote 200 gr)	25			25
3	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1274	480	120	1874
4	Adobo Tempero natural desidratado avulso 1 kg			2	2
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	85	7	46	138
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	110	490	100	700
7	Arroz parborizado pct 2 kg	3085			6170
8	Aveia em Flocos cx	5	2		7
9	Batata Palha pct 200 gr.			20	20
10	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: integras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	5060	100	200	5360
11	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.		100	50	150
12	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	778	80	18	876
13	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.		100	25	125
14	Bolacha de Arroz (pacote 150 gr)	10			10
15	Bolachinha doce sem gluten (pacote 150 gr)	10			10
16	bolachinha salgada sem gluten (pacote 15 gr)	10			10
17	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.			50	50
18	Café solúvel pct 50 Gr	20	2	100	122
19	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades		5		5
20	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.			50	50
21	Canela em Ramo 1 kg		1	1	2
22	Canjica Amarela pct 500 Gr			20	20
23	Catchup Bisnaga de 400 gr			20	20
24	Catchup Sachê 200 gr		70		70
25	Chá Sabores caixa com 10 unidades	260	30	50	340
26	Chantili cx 1 Litro		10		10
27	Chocolate Granulado pct 1 kg		3		3
28	Coco Ralado pct 1 kg		2	35	37
29	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr			10	10
30	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr			25	25
31	Cravo da India 1 kg			2	2
32	Creme de Leite cx 200 gr		15	50	65
33	Doce de leite pote 400 Gr		95	25	120
34	Emustab kg		1		1
35	Erva Doce kg		6	1	7
36	Erva mate pct com 1 kg			40	40
37	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	1508	80	50	1638
38	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	2172	80	50	2302


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

39	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	125		40	165
40	Farinha de milho – media enriquecida com ácido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	75	10	120	205
41	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	1008	430	100	1538
42	Feijão branco pct com 500 Gr			15	15
43	Feijão carioca, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	390		80	470
44	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	2307	480	120	2907
45	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	752	50	45	847
46	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	341		20	361
47	Filtro para passar café nº 102 (caixa com 30 unidades)		3		3
48	Flan cx/30 Gr		40		40
49	Gelatina em pó. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	2300	140	150	2590
50	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g			25	25
51	Goiabada tablete 400g		15	10	25
52	Granulado colorido pct 1 kg		3		3
53	Iogurte bandeja com 06 unidades		150		150
54	Leite condensado cx 395 Gr		95	50	145
55	Leite de soja longa vida (cx 1 litro)	300			300
56	Leite em pó pct 500g		420		420
57	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	23858	580	1500	25938
58	leite sem lactose longa vida (cx 1 litro)	500			500
59	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	1254	80	100	1434
60	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	65		10	75
61	Maionese bisnaga 400 Gr		90	50	140
62	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	680	40	60	780
63	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr			80	80
64	Massa de pastel disco médio 500 GR			30	30
65	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	440	440	80	960
66	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	1108		50	1158
67	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	1508	80	50	1638
68	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		2.000		2000
69	Mistura para bolo pct 450 gr sabores		160	50	210
70	Mistura para bolo sem gluten (pacote 300 gr)	10			10
71	mistura para pão sem gluten (pacote 300 gr)	10			10
72	Molho de Tomate sachê 340 gr		10		10
73	Mostarda bisnaga 400 gr			25	25
74	Nata em pote 400 Gr		10		10
75	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	1262	500	240	2002
76	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com	11	1	25	37


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	data de fabricação e validade.				
77	Patê sachê 85 gr		150		150
78	Pipoca Doce Fardo c/10 unidades 100 gr			1	1
79	Pó para suco pct 30 gr		250		250
80	Queijo ralado pct 50 Gr			60	60
81	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un			10	10
82	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades			10	10
83	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana)Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	837	20		857
84	Rosca de polvilho sem gluten (pacote 350 gr)	25			25
85	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	175	20	40	235
86	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	419	413	50	882
87	Sardinha em conserva lata 165 Gr	33		50	83
88	sucos natural cx litro sabores		5	100	105
89	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,		5		5
90	vinagre de alccol garrafa de 750 ml			10	10
91	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml		2	10	12
92	Bife de Frango empanado unidade		500		500
93	Carne Bovina com Osso (Aguilha)			250	250
94	Carne Moida de 1ª resfriada	3382	100	400	3882
95	Carvão 3 kg	29			29
96	Centro de Paleta	4136	100	400	4636
97	Charque Curada e seca	89			89
98	Costela Bovina			200	200
99	Coxa e sobrecoxa de Frango	7854	100	350	8304
100	Lingüiça Calabresa		100		100
101	Osso Buco	858		300	1158
102	Peito de Frango	1210	100		1310
103	Salsichao de Frango	120	60	60	240
104	Pão Tipo Sovado 50 gr kg	836	500		1336
105	Apresentada Fatiada kg		270		270
106	Bolacha kg	2464	620	500	3584
107	Broas kg	22	20		42
108	Mortadela Fatiada kg	176			176
109	Pão Cacetinho 50 gr kg	2676	970	300	3946
110	Pão Cachorro Quente 60 gr unid.	3490	18.600	50	22140
111	Pão de Sanduiche kg		210	50	260
112	Presunto Fatiado		10	10	20
113	Queijo Mussarela Fatiada kg		270	10	280
114	Salgadinhos diversos kg		30		30
115	Salsicha tipo Hot Dog kg	230	1.500		1730
116	Abacate		40		40
117	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	1320	80	100	1500
118	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	1848	40	100	1988
119	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	1892	50	200	2142
120	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1496	30	10	1536
121	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5962	100	100	6162
122	Batata doce	1012		50	1062
123	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	2266	40	250	2556
124	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.		40		40
125	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	715	40	48	803


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

126	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	946		75	1021
127	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	1782	40	300	2122
128	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	1199	40	120	1359
129	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	242		40	282
130	Couve flor			120	120
131	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	528		48	576
132	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	5345	100	100	5545
133	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	5148	100	60	5308
134	mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	2506	40	40	2586
135	Mandioca			40	40
136	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	473	50	48	571
137	Milho verde			20	20
138	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	2055	50	100	2205
139	Pepino			40	40
140	Pessego		50		50
141	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	286	20	40	346
142	Repolho			24	24
143	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	1298		100	1398
144	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	2882	50	200	3132
145	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.			80	80
146	Água Sanitária 5 Lt	310		200	510
147	Água Sanitária 2Lt		3	420	423
148	Alcool etílico 1 lt		60	340	400
149	Alcool gel 1L			400	400
150	Alcool gel 3L			200	200
151	Alcool gel 500 ml	580		1000	1580
152	Alvejante 1 lt	220	70	30	320
153	Amaciante de Roupas 2 lt	30	10	35	75
154	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml	220		130	350
155	Aromatizante de ambientes 360 ml	360	5	180	545
156	Balde de plástico p/ limpeza 15 lts	55		54	109
157	Bolsa branca	150		78	228
158	Cera em pasta amarela/vermelha 400 gr	150	5	70	225
159	Cera líquida vermelha/incolor 750 ml	92	10	285	387
160	Creolina 500 ml	15			15
161	Desinfetante 2 litros			420	420
162	Desinfetante 5 litros	290	10	260	560
163	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml	215		165	380
164	Detergente frasco 1 litro	480		150	630
165	Detergente frasco 500 ml	115	72	306	493
166	Escova de roupa	25		29	54
167	Escova para vaso sanitário cabo plástico c/suporte	35		30	65
168	Esfregão de aço	150	10	170	330
169	Esponja de aço pct com 08 unidades	370	30	220	620
170	Esponja de lavar louça dupla face	420	100	280	800
171	Flanela laranja 100 % algodão	170		250	420


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

172	Fosforo pct 10 cx 40 unid	96		70	166
173	Garfos descartaveis para bolo,pct 50 unid	110			110
174	Garrafa termica 1,8 Litros			15	15
175	Garrafa termica 5 Litros	2		5	7
176	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	180	14	70	264
177	Limpa vidros 500 ml	220		180	400
178	Limpador instantaneo multiuso 500 ml	160		180	340
179	Lixeira para banheiro	42	10	50	102
180	Lixeira plastica tipo grade 50 litros	16		52	68
181	Lustra moveis frasco 200 ml	120		115	235
182	Luvras de borracha	106		475	581
183	Luvras de latex descartavel natural cx c/ 100 unid.	106		30	136
184	Luvras de vivil cx 100 unidades	13		15	28
185	Naftalina 50 gr	16		6	22
186	Neutralizante de urina	28			28
187	Odorizante de ambientes 360 ml			100	100
188	Oleo de peróba frasco 100 ml	6		6	12
189	Pá para lixo comum minimo 20 cm largura	35		34	69
190	Pano de piso	85		124	209
191	Pano multi-uso tipo perfex pct com 5 unid	85		569	654
192	Papel higienico 60 mts pct c/ 4 unidades	82		627	709
193	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls			400	400
194	Pedra sanitária	94	105	24	223
195	Prendedor de roupa c/12 unidades	16		6	22
196	Querosene, frasco 1 litro	40			40
197	Rodo com cabo	42	134	44	220
198	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	135		130	265
199	Sabão em pó pct 5 kg	75	418	250	743
200	Sabonete liquido Embalagem 1 litro			104	104
201	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades	800	2325	2400	5525
202	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	480	1680	1180	3340
203	Saponáceo em pó frasco 300 gr	170	190	210	570
204	Sóda caustica 1 kg	3	5		8
205	Vassoura cerdas macias com cabo	95	338	85	518
206	Bobina plastica picotada 35x50 cm c/1000 material plastico transparente para acondicionamento de alimentos.	56		40	96
207	Colher descartavel para sobremesa ptc c/ 50 unid	3		9	12
208	Colher para servir em inox tamanho grande	6		11	17
209	Concha em inox tam Grande	6		10	16
210	Copo Descartaveis de isopor 200ml pct c 50 unid	46		1520	1566
211	Copo Descartavel plastico 100ml pct c/ 100 unid	10		2050	2060
212	Copo Descartavel plastico 200ml pct c/ 100 unid	232		650	882
213	Faca de serra de mesa			12	12
214	Filtro de papel p/ café N 102 c/ 30.	80			80
215	Filtro de papel p/ café N 103 c/ 30.	100		50	150
216	Filtro de papel p/ café N 105 c/ 30.	20			20
217	Forma para pudim alumínio, TAM Grande			3	3
218	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid	488		660	1148
219	Isqueiro tam grande	20		26	46
220	Palitos em madeira cx c/ 100 unid	180		130	310
221	Papel Aluminio rolo 30 cm x 4 metros	74		34	108
222	Papel Toalha c/ 2 unid			1030	1030
223	Touca descartavel,pacote com 100 unid	13		10	23
224	Formicida	30			30
225	Gasfuminante dedetizador contra inseto tubo 50g	70			70
226	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml	133		50	183
227	Raticida			30	30
228	Absorvente pct c/ 10 unidades			50	50
229	Aparelho de barbear descartavel			100	100


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

230	Condicionador frasco 500 ml	100	30	10	140
231	Creme dental tubo 90 gr	200	50	60	310
232	Dedeiras (escova dental para bebê)	120			120
233	Desodorante aerosol frasco 105 gr		15	30	45
234	Escova de dente	400		15	415
235	Esponja para banho	100			100
236	Lenço umedecidos - lenço umedecidos P BB sem perfume			370	370
237	Lenço umedecidos- Shampoo de bebe 200ML	350	5	10	365
238	Pomada assadura	230		230	460
239	Sabonete barra 90 gr	150	100	100	350
240	Shampoo 500 ml	100	30	30	160
241	Talco - talco infantil	120		120	240
242	Talco canforado para pés			10	10
243	Toalha de banho			10	10
244	Toalha de rosto	140	4	140	284
245	Toalha de rosto colorida	75		75	150

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2020, a **Prefeitura de Municipal de Quaraí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a empresa “**...razão social da empresa...**”, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais (Assistência Social e Habitação, Saúde e Educação), conforme o que segue.

1.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

Generos Alimenticios, Descartaveis, Limpeza e Higiene.						
Item	Discriminação dos produtos	TOTAL	unidade	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	836	unidade			
2	Achocolatado sem gluten (pacote 200 gr)	25	unidade			
3	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1874	unidade			
4	Adobo tempero natural desidratado avulso 1 kg	2	kg			
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	138	unidade			
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	700	unidade			
7	Arroz parborizado	6170	kg			
8	Aveia em flocos cx	7	unidade			
9	Batata palha pct 200gr	20	pacote			
10	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	5360	litro			
11	Biscoito doce - tipo "Maria", o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor	150	unidade			


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.				
12	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	876	unidade		
13	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	125	unidade		
14	Bolacha de Arroz (pacote 150 gr)	10	pacote		
15	Bolachinha doce sem gluten (pacote 150 gr)	10	pacote		
16	bolachinha salgada sem gluten (pacote 15 gr)	10	pacote		
17	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	50	pacote		
18	Café solúvel pct 50 Gr	122	pacote		
19	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	5	caixa		
20	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	50	kg		
21	Canela em Ramo 1 kg	2	kg		
22	Canjica Amarela pct 500 Gr	20	pacote		
23	Catchup Bisnaga de 400 gr	20	unidade		
24	Catchup Sachê 200 gr	70	unidade		
25	Chá Sabores caixa com 10 unidades	340	caixa		
26	Chantili cx 1litro	10	caixa		
27	Chocolate Granulado pct 1 kg	3	pacote		
28	Coco ralado pct 1 kg	37	pacote		
29	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr	10	unidade		
30	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr	25	unidade		
31	Cravo da Índia 1 kg	2	kg		
32	Creme de Leite cx 200 gr	65	caixa		
33	Doce de leite pote 400 Gr	120	unidade		
34	Emustab Kg	1	kg		
35	Erva Doce kg	7	kg		
36	Erva mate pct com 1 kg	40	unidade		
37	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	1638	unidade		
38	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	2302	unidade		
39	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	165	unidade		
40	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	205	unidade		
41	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	1538	unidade		
42	Feijão branco pct com 500 Gr	15	unidade		
43	Feijão cariquinho, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	470	unidade		
44	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	2907	unidade		
45	Fermento Biológico - características técnicas:	847	unidade		


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.				
46	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	361	unidade		
47	Filtro para passar café nº 102 (caixa com 30 unidades)	3	unidade		
48	flan cx 30 gr	40	unidade		
49	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	2590	unidade		
50	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	25	unidade		
51	Goiabada tablete 400g	25	unidade		
52	Granulado colorido pct 1 kg	3	kg		
53	lougurte bandeja com 6 unidades	150	bandeija		
54	Leite condensado cx 395 Gr	145	unidade		
55	Leite de soja longa vida (cx 1 litro)	300	litro		
56	Leite em pó pct 500g	420	pacote		
57	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	25938	litro		
58	leite sem lactose longa vida (cx 1 litro)	500	litro		
59	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	1434	unidade		
60	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	75	kg		
61	Maionese bisnaga 400 Gr	140	unidade		
62	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	780	unidade		
63	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr	80	unidade		
64	Massa de pastel disco médio 500 GR	30	unidade		
65	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	960	unidade		
66	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	1158	unidade		
67	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	1638	unidade		
68	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	2000	unidade		
69	Mistura para bolo pct 450 gr sabores	210	unidade		
70	Mistura para bolo sem gluten (pacote 300 gr)	10	unidade		
71	mistura para pão sem gluten (pacote 300 gr)	10	unidade		
72	Molho de Tomate sachê 340 gr	10	unidade		


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

73	Mostarda bisnaga 400 gr	25	unidade			
74	Nata em pote 400gr	10	unidade			
75	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	2002	unidade			
76	Oregano-folhas de asoregano desidratado, em embalagem com peso médio de 1 k, data de fabricação e validade.	37	kg			
77	Patê sache 85 gr	150	unidade			
78	Pipoca doce fardo c/10 unidades 100gr	1	fardo			
79	Pó para suco pct 30 gr	250	unidade			
80	Queijo ralado pct 50 Gr	60	unidade			
81	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	10	pacote			
82	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	10	pacote			
83	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	857	fardo			
84	Rosca de polvilho sem gluten (pacote 350 gr)	25	pacote			
85	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	235	unidade			
86	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	882	unidade			
87	Sardinha em conserva lata 165 Gr	83	unidade			
88	sucos natural cx litro sabores	105	litro			
89	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,	5	pacote			
90	Vinagre de álcool garrafa de 750 ml	10	unidade			
91	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	12	unidade			
92	Bife de Frango empanado unidade	500	unidade			
93	Carne Bovina com Osso (Aguilha)	250	kg			
94	Carne Moida de 1ª resfriada	3882	kg			
95	Carvão 3 kg	29	unidade			
96	Centro de Paleta	4636	kg			
97	Charque Curada e seca	89	kg			
98	Costela Bovina	200	kg			
99	Coxa e sobre de Frango	8304	kg			
100	Lingüiça Calabresa	100	kg			
101	Osso Buco	1158	kg			
102	Peito de Frango	1310	kg			
103	Salsichao de Frango	240	kg			
104	Pão Tipo Sovado 50 gr kg	1336	kg			
105	Apresuntada Fatiada kg	270	kg			
106	Bolacha kg	3584	kg			
107	Broas kg	42	kg			
108	Mortadela Fatiada kg	176	kg			
109	Pão Caceteinho 50 gr kg	3946	kg			
110	Pão Cachorro Quente 60 gr unid.	22140	unidade			
111	Pão de Sanduiche kg	260	kg			
112	Presunto Fatiado	20	kg			
113	Queijo Mussarela Fatiada kg	280	kg			
114	Salgadinhos diversos kg	30	kg			
115	Salsicha tipo Hot Dog kg	1730	kg			
116	Abacate	40	kg			
117	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	1500	kg			
118	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	1988	kg			


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

119	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	2142	unidade			
120	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1536	unidade			
121	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	6162	kg			
122	Batata doce	1062	kg			
123	Batata inglesa - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	2556	kg			
124	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	40	kg			
125	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	803	kg			
126	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	1021	kg			
127	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	2122	kg			
128	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	1359	kg			
129	Chuchu – Íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	282	kg			
130	Couve flor	120	unidade			
131	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	576	unidade			
132	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	5545	kg			
133	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	5308	kg			
134	mamão – casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, com identificação de peso.	2586	kg			
135	Mandioca	40	kg			
136	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	571	kg			
137	Milho verde	20	kg			
138	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	2205	duzia			
139	Pepino	40	kg			
140	Pessego	50	kg			
141	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	346	kg			
142	Repolho	24	kg			
143	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	1398	kg			


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.				
144	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	3132	kg		
145	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	80	kg		
146	Água Sanitária 5 Lt	510	frasco		
147	Água Sanitária 2Lt	423	frasco		
148	Alcool etílico 1 lt	400	frasco		
149	Alcool gel 1lt	400	frasco		
150	Alcool gel 3L	200	frasco		
151	Alcool gel 500 ml	1580	frasco		
152	Alvejante 1lt	320	frasco		
153	Amaciante de roupas 2lt	75	frasco		
154	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml	350	frasco		
155	Aromatizante de ambientes 360 ml	545	frasco		
156	Balde de plástico p/ limpeza 15 lts	109	unidade		
157	Bolsa branca	228	unidade		
158	Cera em pasta amarela/vermelha 400gr	225	lata		
159	Cera líquida vermelha/incolor 750 ml	387	frasco		
160	Creolina 500 ml	15	lata		
161	Desinfetante 2 litros	420	frasco		
162	Desinfetante 5 litros	560	frasco		
163	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml	380	frasco		
164	Detergente frasco 1 litro	630	frasco		
165	Detergente frasco 500 ml	493	frasco		
166	Escova de roupa	54	unidade		
167	Escova para vaso sanitário cabo plástico c/suporte	65	unidade		
168	Esfregão de aço	330	unidade		
169	Esponja de aço pct com 08 unidades	620	pacote		
170	Esponja de lavar louça dupla face	800	unidade		
171	Flanela laranja 100 % algodão	420	unidade		
172	Fosforo pct 10 cx 40 unid	166	pacote		
173	Garfos descartáveis para bolo, pct 50 unid	110	unidade		
174	Garrafa térmica 1,8 Litros	15	unidade		
175	Garrafa térmica 5 Litros	7	unidade		
176	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	264	unidade		
177	Limpa vidros 500 ml	400	frasco		
178	Limpador instantâneo multiuso 500 ml	340	frasco		
179	Lixeira para banheiro	102	unidade		
180	Lixeira plástica tipo grade 50 litros	68	unidade		
181	Lustra móveis frasco 200 ml	235	frasco		
182	Luvas de borracha	581	unidade		
183	Luvas de látex descartável natural cx c/ 100 unid.	136	caixa		
184	Luvas de vivil cx 100 unidades	28	caixa		
185	Naftalina 50 gr	22	pacote		
186	Neutralizante de urina	28	unidade		
187	Odorizante de ambientes 360 ml	100	frasco		
188	Óleo de peroba frasco 100 ml	12	frasco		
189	Pá para lixo comum mínimo 20 cm largura	69	unidade		
190	Pano de piso	209	unidade		
191	Pano multi-uso tipo perfix pct com 5 unid	654	pacote		
192	Papel higiênico 60 mts pct c/ 4 unidades	709	pacote		
193	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls	400	pacote		
194	Pedra sanitária	223	caixa		
195	Prendedor de roupa/12 unidades	22	pacote		
196	Querosene, frasco 1 litro	40	unidade		


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

197	Rodo com cabo	220	unidade			
198	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	265	pacote			
199	Sabão em pó pct 5 kg	743	pacote			
200	Sabonete liquido Embalagem 1 litro	104	frasco			
201	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades	5525	pacote			
202	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	3340	pacote			
203	Saponáceo em pó frasco 300 gr	570	frasco			
204	Sóda caustica 1 kg	8	frasco			
205	Vassoura cerdas macias com cabo	518	unidade			
206	Bobina plastica picotada 35x50 cm c/100material paldstico transparente para acondicionamento de alimentos	96	bobina			
207	Colher descartavel para sobremesa ptc c/ 50 unid	12	pacote			
208	Colher para servir em inox tamanho grande	17	unidade			
209	Concha em inox tam grande	16	unidade			
210	Copo Descartaveis de isopor 200ml pct c 50 unid	1566	tiras			
211	Copo Descartavel plastico 100ml pct c/ 100 unid	2060	tiras			
212	Copo Descartavel plastico 200ml pct c/ 100 unid	882	tiras			
213	Faca de serra de mesa	12	unidade			
214	Filtro de papel p/café N 102, C/30	80	unidade			
215	Filtro de papel p/café N 103, C/30	150	unidade			
216	Filtro de papel p/café N 105, C/30	20	unidade			
217	Forma para pudim aluminio,tam grande	3	unidade			
218	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid	1148	pacote			
219	Isqueiro tam grande	46	unidade			
220	Palitos em madeira cx c/ 100 unid	310	caixa			
221	Papel Aluminio rolo 30 cm x 4 metros	108	rolo			
222	Papel Toalha c/ 2 unid	1030	pacote			
223	Touca descartavel,pacote com 100 unid	23	unidade			
224	Formicida	30	pacote			
225	Gasfuminante dedetizador contra inseto tubo 50 g	70	unidade			
226	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml	183	frasco			
227	Raticida	30	pacote			
228	Absorvente pct c/ 10 unidades	50	pacote			
229	Aparelho de barbear descartavel (pacote c/2)	100	pacote			
230	Condicionador frasco 500 ml	140	frasco			
231	Creme dental tubo 90 gr	310	caixa			
232	Dedeiras (escova dental para bebê)	120	unidade			
233	Desodorante aerosol frasco 105 gr	45	frasco			
234	Escova de dente	415	unidade			
235	Esponja para banho	100	unidade			
236	Lenço umedecidos - lenço umedecidos P BB sem perfume	370	unidade			
237	Lenço umedecidos- Shampoo de bebe 200ML	365	frasco			
238	Pomada assadura	460	bisnaga			
239	Sabonete barra 90 gr	350	unidade			
240	Shampoo 500 ml	160	frasco			
241	Talco - talco infantil	240	unidade			
242	Talco canforado para pés	10	frasco			
243	Toalha de banho	10	unidade			
244	Toalha de rosto	284	unidade			
245	Toalha de rosto colorida	150	unidade			

2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal da Saúde, irão gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
- b) Providenciar a Nota de Empenho;

c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;

d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

2.3. As entregas serão feitas de forma escalonada, na medida em que vão sendo solicitadas pelas Secretarias, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

2.4. Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da solicitação.

2.5. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

2.5.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Na Rua General Canabarro nº477, centro.

2.5.2. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, centro.

2.5.3. Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, centro.

2.6. O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

3 – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **EMPRESA.....**, classificada no processo licitatório do SRP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2020**, ficando facultado à Prefeitura, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

5 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Item 14.2 deste edital.

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	260	C.R.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1556
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	261	C.R.E.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1554
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1558
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	275	FEAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8383
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	1	157	Manutenção e Conservação da casa de Passagem	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9023
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1552
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1610
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1621
Secretaria da Saúde	2	148	Programa - CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9392

Secretaria da Saúde	2	148	Programa - CAPS	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	9401
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. – CAPS/SIA – Prestadores do SUS/SIA Media Complexidade/CAPS	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. – CAPS/SIA – Prestadores do SUS/SIA Media Complexidade/CAPS	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	8451
Secretaria da Educação e Cultura	2	204	Merenda Escolar - Contrapartida	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	1618
Secretaria da Educação e Cultura	2	049	Merenda Escolar	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	1617
Secretaria da Educação e Cultura	2	223	Cota Municipal do Salário Educação	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	3393
Secretaria da Educação e Cultura	2	041	Manutenção das Creches	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	3398
Secretaria da Educação e Cultura	2	231	Fundeb 40% Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00.	Material de Consumo	3397

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

8.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

8.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí/RS
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS: _____

CPF OU RG:

CPF OU RG: